

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULINELLY CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua Rio Grande, 80, Parque Riacho das Pedras - 1A, CEP 32.280-360, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.350/0001-92, Inscrição Municipal nº 72054983, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Paulinelly da Cunha Souza**, inscrito no CPF sob o nº ***.079.096-**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com a Dispensa Simples nº 12/2023, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço contábil, compreendendo consultoria e execução orçamentária financeira, conforme descrito no contrato nº 04/2024, por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2026, com vencimento em 11 de janeiro de 2027.

Cláusula Segunda - Fica reajustado o valor do contrato com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de 01/2024 a 11/2025, correspondente a 8,623540%, conforme previsão contratual. Assim, o valor mensal passará a ser de R\$3.584,58, totalizando o valor anual de R\$43.014,96 (quarenta e três mil, quatorze reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

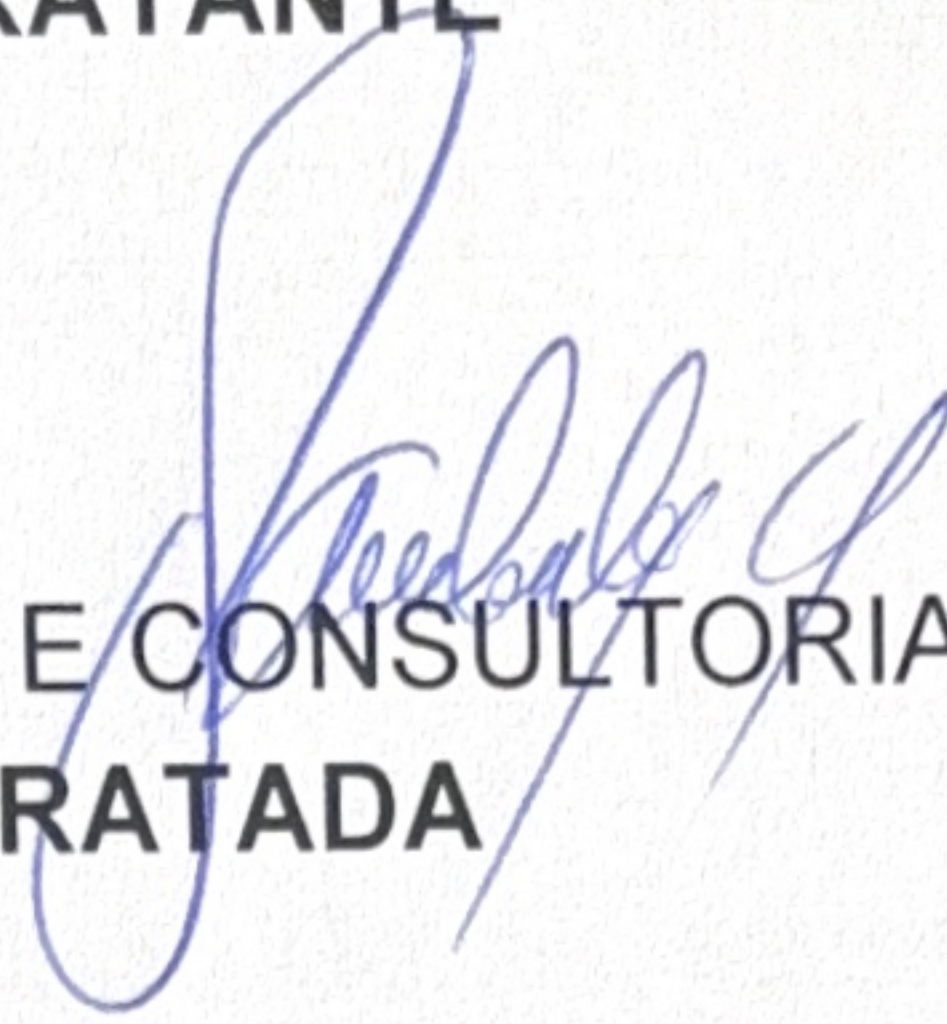
E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 11 de janeiro de 2026.

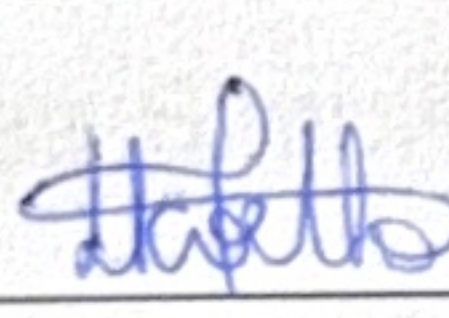
DANILIO CLESSIO
FERREIRA:0597936765
9

Assinado de forma digital por
DANILIO CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2026.01.11 11:35:40 -03'00'

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE**


**PAULINELLY CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



Nome: FLAVIA FREITAS COELHO
CPF: 065.963.656-54

Nome:
CPF: